

- 1923 -

Juro de Direito da Comarca de
Santo Antonio do Rio W Cadeira do
Estado de W Catto Grosso etc.

Escrivão
Bayma

Portaria de nomeação de Offi-
cial de Justiça no districto de Esperidião
W Carquei.

R^e Manoel Otham Campello

Autoamento
Nos oito dias do mez de W Maio do
anno de mil novecentos e vinte treis,
nosta povoação de Esperidião Mar-
quis, autoei a respeitar a portaria
assignada pelo W Serenissimo Dou-
tor Juro de Direito como adiante
se fôr do que para constar lamo es-
te termo. Eu José Casimiro Bayma
Escrivão. q^{ue} o escrevi e

Autoei

2
J. Bayma

Portaria

Juro de Direito da Comarca de
Santo Antonio do Rio W Cadeira do
Estado de W Catto Grosso etc, etc....

Usando das attribuições que me com-
fere a lei, nomeio os Cidadãos W Manoel
Otham Campello e Antonio Correa da
Silva, para o cargo de Official de Justi-
ca deste Juro do districto de Esperidiao
W Carques, desta Comarca, sem vencimen-
tos somente com direito ás custas pelos
actos que praticarem, devendo pres-
tarem o compromisso legal.

Actuada e cumprase. Porração, de
Esperidiao W Carques em 8 de Maio
de 1923. Eu José Casimiro Bayma
Escrivão que o escrevi.

Joze Julo de Freitas - Contador

Certidão
Certifico que intimei os Senhores Ma-
noel Thom Campello e Antonio Cor-
reia da Silva de todo o conteúdo da por-
taria retro, do que ficaram scientes,
dou fe. Villa de Santo Antonio do
Rio Grande, digo, Povoação de Esperidião
Rio Carquei em 8 de Maio de 1923
Escreva
José Casimiro Payma.

Termo de compromisso
Nos oito dias do mes de Maio do an-
no de mil novecentos e vinte tres, nesta
povoação de Esperidião Rio Carquei da
Comarca de Santo Antonio do Rio
Grande, ás quatorze horas, na casa
dos Engenheiros, onde se achava em de-
ligencia o Excellentissimo Senhor
Doutor José Julio de Freitas Coutinho,
muito digno Juiz de Direito, Comi-
ssario Escreva, de seu cargo, comparece-
ram os Senhores Manoel Thom Campello e Antonio Correia da Silva,
e pelo dito Juiz lhes foram deferido o
compromisso da lei, para sem dolo
nem malicia com boa e sa consciencia

3
Bayma

consciencia servirem de Official de Justi-
ca neste districto de Esmeraldas Mar-
guis, para o qual foram nomeados,
sujeitando-se as penas da lei. E sendo
por elles recebidos o compromisso, as-
sim o prometteram cumprir bem e fi-
elmente o referido cargo, do que para
constar, mandou o Juiz levar este
termo que assigna com os ditos no-
meados. Eu José Casimiro Bayma
Escrivão que o escrevi.

João José e irmão Coutinho
Mauricio Othon Campello
Antonio Correio da Silva
Mau